



HABILITAÇÃO

TP. - 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA

Rua São Joaquim, SN, Centro, Ibiassucê, Bahia - CEP: 46.390-000 - CNPJ
28.524.792/0001-12
Contato: (77) 9 9183-8505





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DANIEL PRADO BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 032.325.135-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04083235568, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE GONCALVES, 47, ALTO DO TANQUE, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL.

TADEU PRADO REBOUCAS PRATES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 848.235.505-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0849497752, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA MIGUEL FERNANDES, 3, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME e nome fantasia PRIME SERVICOS DE LIMPEZA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: PRACA OLIVEIRA BRITO, 41, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46.390-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.
TRANSPORTE ESCOLAR.
ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Req: 81700000706627 DBE:
BA1577176100003232513581

Página: 1

Protocolo de Registro sob o nº 20204441484 em 26/08/2017
Protocolo 17391558 de 26/08/2017

Nome da empresa: PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME NIRE: 2904441484

Este documento pode ser verificado em: <http://sigap.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTO/INSTRUMENTO%20S%20A%20S%20C%20>

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 01/09/2017
por Daniel Prado Bruto, Secretário Geral

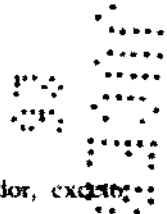
JUCEB



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PRAIDO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
4924-8/00 - transporte escolar.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.



CLAUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios.

DANIEL PRADO BRITO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

TADEU PRADO REBOUCAS PRATES, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá DANIEL PRADO BRITO CONJUNTAMENTE com o Sócio TADEU PRADO REBOUCAS PRATES, TADEU PRADO REBOUCAS PRATES CONJUNTAMENTE com o Sócio DANIEL PRADO BRITO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81700000706627 DRE:
BA1577176100003232513581

Página 2

JUCERB

Certidão de Registro sob o nº 29294441484, de 25/04/2024.
Protocolo 17.917.652 de 25/04/2024.

Nome da Empresa: PRAIDO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME NIRE: 29-14441484

Este documento pode ser verificado em: <http://regis.jucerb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.php>
e também 25/04/2024 09:58:22

Esta certidão foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2024
por: Jucelino Pereira Rufino - Secretário Geral



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Reg: 81700000786627 DBE
BA1577176100003232513581

Página 3

Contrato Registrado nº 25/04441484 em 25/04/2024

Protocolo 17074582 de 25/04/2024

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME NIRE 2604441484

Este documento eletrônico encontra-se disponível em: <https://e.licam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> AUTENTICAÇÃO NÚMERO QUANTILIZADA DE AUTENTICAÇÃO 25/04/2024 10:54:07

Este documento eletrônico foi digitalmente assinado em 25/04/2024
por Antônio Elson Marques da Silva - Berriziano Gera

LUCEB



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME**

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de CACULÉ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

IBIASSUCE, 11 de agosto de 2017.

DANIEL PRADO BRITO
CPF: 032.325.135-81

TADEU PRADO REBOUCAS PRATES
CPF: 848.235.505-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/08/2017 SOB Nº 2920444-494
Protocolo: 11/397358-2 DE 28/08/2017

PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA
LTDA ME

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/08/2017 SOB Nº 97650506
Protocolo: 11/397358-2 DE 28/08/2017

EMPRESA Nº 29.204441494-4
PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA
LTDA ME

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Req: 81700000706627 DBE.
BA1577176100003232513581

Página 4

Comprovante de Registro sob nº 29204441494-4 em 28/08/2017
Protocolo: 11/397358-2 DE 28/08/2017

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME NRE 29204441494

Este documento possui verificação em http://registro.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Protocolo: 11/397358-2

Este documento foi registrado digitalmente e assinado por Helio Portela Ramos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

DANIEL PRADO BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.325.135-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04083235568, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE GONCALVES, 47, ALTO DO TANQUE, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL.

TADEU PRADO REBOUCAS PRATES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 848.235.505-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0849497752, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MIGUEL FERNANDES, 3, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204441484, com sede Praça Oliveira Brito, 41, Centro Ibiassucê, BA, CEP 46.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.524.792/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

TRANSPORTE ESCOLAR.

ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

OBRAS DE ALVENARIA.

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4399-1/03 - obras de alvenaria

4924-8/00 - transporte escolar

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Req: 81700000898780

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97714811 em 23/11/2017

Protocolo 173599362 de 22/11/2017

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME NIRE 29204441484

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156389959365211

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DANIEL PRADO BRITO, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.
TÁDEU PRADO REBOUCAS PRATES, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

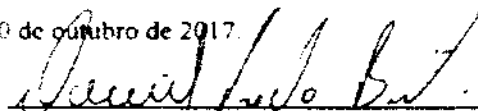
DA RATIFICAÇÃO E FORO

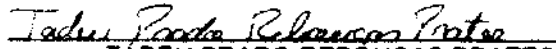
CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CACULÉ.

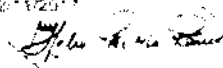
CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IBIASSUCÉ, 10 de outubro de 2017.


DANIEL PRADO BRITO
CPF: 032.325.135-81


TÁDEU PRADO REBOUCAS PRATES
CPF: 848.235.505-87

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Estatuto: 1964/1965 - Registro: 12.11.2017 - SEI Nº 307.4811
Protocolo: 11.3549342 de 22/11/2017
Empresa: 29.2.0444148-4
NIRE: 29.2.0444148-4
Nº de Inscrição: 156389959365211

HELOÍSA PRADELA RAMOS
SECRETÁRIA GERAL

Reg: 81700000898780

Página 2

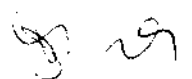
 JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97714811 em 23/11/2017
Protocolo 113549342 de 22/11/2017

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME NIRE 29204441484

Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 156389959365211

Este copia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017
por Heloísa Pradela Ramos - Secretária Geral





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

DANIEL PRADO BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.325.135-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04083235568, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE GONCALVES, 47, ALTO DO TANQUE, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL

LADEL PRADO REBOUCAS PRATES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 848.235.505-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0849497752, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA MIGUEL FERNANDES, 3, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204441484, com sede Praça Oliveira Brito, 41, Centro Ibiassucê, BA, CEP 46390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.524.792/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a RUA SÃO JOAQUIM, SN, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46390-000

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCELO ANDAIMES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGIROS COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO

Xing: 87800000295526

Página 1

JUCEB

Documento Registrado nº 97759174 em 14/05/2019
Protocolo 149392040 de 14/05/2019

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204441484

Este documento pode ser verificado em <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> ou no site AUTENT. CADASTRO DE DOCUMENTOS AUTENTICACAO.usp.br
Documento 285128514506136

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 14/05/2019
por: ELSON MARQUES DA SILVA - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

E DE ILUMINAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3600-6/02 - distribuição de água por cunhhões
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4399-1/03 - obras de alvenaria
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá aos sócios DANIEL PRADO BRITO e TADEU PRADO REBOUCAS PRATES, indiferentemente, em conjunto ou cada um de per si, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

Reg: 81800000295525

Página 2



Documento Registrado sob nº 97759174 em 14/05/2018

Protocolo nº 189392458 de 14/05/2018

Nome da Empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA Nº 2854441464

Este documento pode ser verificado em <http://registro.br/gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

CNPJ nº 285128514598138

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018

por: [Assinado] Pâmela Ramos - Secretária Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CLAUDE - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DANIEL PRADO BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.325.135-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04083235568, órgão expedidor DENATRAN - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE GONCALVES, 47, ALTO DO TANQUE, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL.

TADEU PRADO REBOUCAS PRATES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 848.235.505-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0849497752, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA MIGUEL FERNANDES, 3, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204441484, com sede na Rua São Joaquim, s/n, Centro - Ibiassucê, BA, CEP 46390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.524.792/0001-12, consolidam o contrato social da seguinte forma:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006

Rec 6 800000295526

Página 3

JUCEB

Identific. Registro societário nº 759774 em 14/05/2018
Protocolo 169342240 de 14/05/2018

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204441484

Este documento pode ser verificado em: <https://repositorio.ba.gov.br/validaDoc.seam> AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS AUTENTICAÇÃO

Código de Verificação 255128514500136

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 14/05/2018

por Maria Portia Ramalho - Secretária Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA e nome fantasia PRIME SERVIÇOS DE LIMPEZA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede RUA SÃO JOAQUIM, S/N, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46.390-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovada pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº. 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

Rev. 81500000295526

JUCEB

CNPJ nº 28.524.792/0001-12 em 14/05/2018

Processo nº 19807e24 de 14/05/2018

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204471994

Este documento pode ser verificado em <http://regim.br.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assina em 14/05/2018

por meio de Rafaela Ramos - Secretária Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4399-1/03 - obras de alvenaria
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 28/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social integralizado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

DANIEL PRADO BRITO, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

LADIFU PRADO REBOUÇAS PRATES, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

Req: 51809000295526

Página 5

JUCEB

Carta de Registro nº 0002784174 em 14/05/2018
Inscrição nº 158192140 de 14/05/2018

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 26204441684

Este documento pode ser verificado em: <https://portal.e.cam.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICA/AC.aspx?Tranquiliza2551245014501436>

Esta carta foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018
por Daniel Prates Ramos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 28.524.792/0001-12

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe aos sócios DANIEL PRADO BRITO e LADEI PRADO REBOUCAS PRATES, indiferentemente, em conjunto ou cada um de per si, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Reg: 81800000205576

Página 6



Carta de Registro sob o nº 97759174 em 14/05/2016
Protocolo nº 99992240 de 14/05/2016

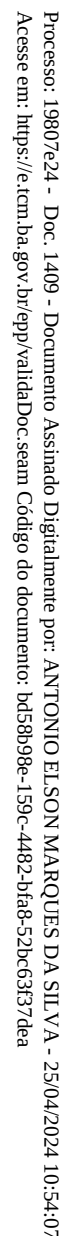
Nome da Empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 28204441484

Este documento pode ser verificado em <http://registro.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.html>
Número 258128514506138

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2016

por Maria Fátima Ramos - Secretária Geral

248



Este foi o 1.º de uma série de documentos produzidos em 14 e 15 de março de 1976, por Ramos e Simões, sobre:



189392240

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
PROTOCOLO	189392240 - 14/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204441484
CNPJ 28.524.792/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97759174 em 14/05/2018

Protocolo 189392240 de 14/05/2018

Nome da empresa PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29204441484

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 255128514506136

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018

por Helio Portela Ramos - Secretário Geral

14/05/2018



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCE

DANIEL PRADO BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.325.135-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04083235568, legião expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GONÇALVES DIAS, 47, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46390000, BRASIL, titular da empresa DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCE, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.05618955, com sede Rua São Joaquim, SN, , Centro Ibiassucê, BA, CEP 46390000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.524.792.000/-12, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA SAO JOAQUIM, 41, CENTRO, IBIASSUCE, BA, CEP 46.390-000.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FREIAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3811-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4600-6-02 - distribuição de água por caminhões.
- 4930-2-03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

JUCEB

Carteira de Registro sob nº 98036107 em 25/04/2024
Data de emissão 25/04/2024

Nome da empresa DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCE NIRE 29.05618955

Este documento pode ser verificado em <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: bd58b98e-159c-4482-b1a8-52bc63f37dea

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024

por [nome] na Junta Registradora de Arquivos Comerciais e Industriais



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCE

7112-0/00 - serviços de engenharia.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
8121-4/99 - limpeza em prédios e em domicílios.
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
8230-3/91 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4924-8/00 - transporte escolar.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CACULE-BA, 19 de janeiro de 2021

x
DANIEL PRADO BRITO



Certifico Registro sob nº 198036101 em 25/01/2021

Protocolo: 21e076126 de 25/01/2021

Nome da Empresa DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCE NIRE 29175618956

Este documento pode ser verificado em <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> ou em www.juceb.ba.gov.br/validaDoc.seam

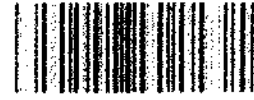
Código de Verificação: 271433436752131

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2021

em 1ª e 2ª Regia M.O. de Arquivo - Secretária-Geral



Processo: 19807e24 - Doc: 1409 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:07
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bd58b98e-159c-4482-b1a8-52bc63f37dea



219876126

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA DANIEL PRADO BRITO DE BIASSECCI
PROTOCOLO 219876126 - 25.01.2021
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

Protocolo 219876126
Ata 002 de 25.01.2021
Evento 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Data de Autenticação 25.01.2021

AM

Handwritten signature

DIANA RIBEIRA MACHADO ARAÚJO

Secretaria-Geral

25.01.2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

CNPJ nº 08.903.613/07 em 25.01.2021

Protocolo 219876126 de 25.01.2021

Nome da empresa DANIEL PRADO BRITO DE BIASSECCI, NIRE 20135618965

Este documento pode ser verificado em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> AUTENTICACAO DOCUMENTOS AUTENTICACAO

Protocolo 219876126 de 25.01.2021

Este termo foi autenticado digitalmente e assinado em 25.01.2021

por Tereza Regina M.G. de Araújo - Secretária-Geral



Handwritten signature



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCÉ / 28.524.792/0001-12

DANIEL PRADO BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.325.135-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, nº 04083235568, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, BAHIA, residente e domiciliado na RUA GONÇALVES DIAS, 47, CENTRO, IBIASSUCÉ-BA, CEP 46390-000, BRASIL, Empresário, registrado sob o nome empresarial DANIEL PRADO BRITO DE IBIASSUCÉ, com sede na RUA SÃO JOAQUIM, SN, CENTRO, IBIASSUCÉ-BA, CEP 46390-000, BRASIL, inscrito no CNPJ sob nº 28.524.792/0001-12, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio.

CLÁUSULA 1ª - Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial DPB SERVIÇOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª - O capital do Empresário Individual, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, passando a ser dividido em 300.000 (Trezentas Mil Quotas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, que fica atribuído ao sócio DANIEL PRADO BRITO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do sócio único é limitada a importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL DPB SERVIÇOS LTDA/28.524.792/0001-12

DANIEL PRADO BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.325.135-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, nº 04083235568, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, BAHIA, residente e domiciliado na RUA GONÇALVES DIAS, 47, CENTRO, IBIASSUCÉ-BA, CEP 46390-000, BRASIL, resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

JUCEB

Protocolo: 2024040467 em 13/04/2024
Número: 22486997 de 13/04/2024

Nome da Empresa: DPB SERVIÇOS LTDA - NIRE: 2024040467

Endereço: Rua do Sol, 47, Centro, Ibiassucé - BA, CEP: 46390-000, Brasil. Inscrição Estadual: 15585813276485

Este contrato foi autenticado digitalmente e assinado em 13/04/2024

em 7 de 7 páginas. Modelo Atualizado: Secretaria da Justiça



DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial DPB SERVIÇOS LTDA e terá sede na RUA SÃO JOAQUIM, SN, CENTRO, IBIASSUCÉ/BA, CEP 46390-000, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.00 (Trezentas Mil Quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, que fica atribuído ao sócio **DANIEL PRADO BRITO**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

DAS ATIVIDADES / CNAE

3811400 PRINCIPAL - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3600602 SECUNDARIA - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3812200 SECUNDARIA - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100 SECUNDARIA - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4213800 SECUNDARIA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311802 SECUNDARIA - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 SECUNDARIA - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

JUCEB

CNPJ nº 18.424.451/0001-22
Registro nº 12.398.980 de 10/04/2024

Nome da empresa DPB SERVIÇOS LTDA NIRE 29.142.045/1

Este documento pode ser verificado em <https://epp/validaDoc.seam> ou no site de AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS, na AUTENTICAÇÃO online, com o código 14270489.

Esta certificação autenticada digitalmente possui validade jurídica.
Rua Tancredo Neves, 150 - 1º andar - Secretaria-Geral



4399103 SECUNDARIA - OBRAS DE ALVENARIA
4921301 SECUNDARIA - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
4923002 SECUNDARIA - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924800 SECUNDARIA - TRANSPORTE ESCOLAR
4929901 SECUNDARIA - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902 SECUNDARIA - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202 SECUNDARIA - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203 SECUNDARIA - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7112000 SECUNDARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000 SECUNDARIA - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7731400 SECUNDARIA - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732201 SECUNDARIA - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099 SECUNDARIA - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400 SECUNDARIA - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000 SECUNDARIA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001 SECUNDARIA - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001906 SECUNDARIA - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida pelo socio DANIEL PRADO BRITO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 DE DEZEMBRO, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

JUCEB

Documento Registrado sob o nº 29205424516 em 13/09/2022
Protocolo nº 224999990 de 13/09/2022

Nome da empresa: DPB SERVIÇOS LTDA NIRE: 29215424516

Este documento pode ser verificado em <http://regi.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DIPL/ENTES/AUTENTICACAO.aspx>
Documento nº 185069513276489

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 12/09/2022
por: Tarcísio da M. G. de Araújo - Secretário-Geral



CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

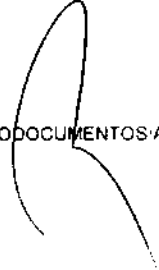
CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de CACULÉ/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ibiassucê, Bahia, 08 de Setembro de 2022.


Daniel Prado Brito



Certifico o Registro sob o nº 29205424516 em 13/09/2022
Protocolo 224999990 de 13/09/2022
Nome da empresa DPB SERVICOS LTDA NIRE 29205424516
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 185969513276489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral





Processo: 19807e24 - Doc: 1409 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:07
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bd58b98e-159c-4482-bfa8-52bc63f37dea



224999990

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA: DPB SERVICOS LTDA
PROCESSO: 224999990 de 13/09/2023
ATO: 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO: 046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA
CPF: 020.123.456-78
Assinado digitalmente em 25/04/2024 10:54:07
Código do documento: bd58b98e-159c-4482-bfa8-52bc63f37dea

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia

CNPJ: 09.000.000/0001-90 - 20235624512 de 13/09/2023

Processo: 224999990 de 13/09/2023

Nome da empresa: DPB SERVICOS LTDA - CNPJ: 090000000000000000

Este documento pode ser verificado em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bd58b98e-159c-4482-bfa8-52bc63f37dea

Assinado digitalmente em 25/04/2024 10:54:07

Por: Antonio Elson Marques da Silva - CPF: 020.123.456-78



13/09/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.524.792/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2017
NOME EMPRESARIAL DPB SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DPB SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOAQUIM	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
CEP 46.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIASSUCE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTRELACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (77) 9183-8505		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 08:58:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



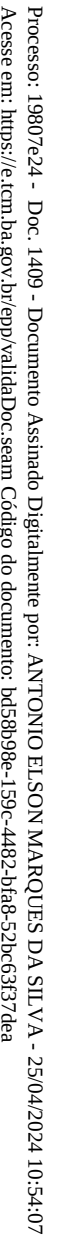
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.524.792/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2017
NOME EMPRESARIAL DPB SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOAQUIM	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
CEP 46.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIASSUCE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTRELACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (77) 9183-8505		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 08:58:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

NOME SOBRENOME
DANIEL PRADO BRITO

HABILITAÇÃO
18042907

1ª DATA LOCAL E UF DE EMENDAMENTO
2008H 987618ASSUCERA

2ª DATA EMISSÃO
28/07/2022

2ª VIGÊNCIA
21/07/2032

AGE
35

3ª DATA EMISSÃO - OUT. 2ª EMISSÃO, CP
939420791 SSP BA

4ª DATA EMISSÃO
032.325.135-01

5ª DATA EMISSÃO
0403273564

6ª DATA EMISSÃO
AS

BRASILEIRO

JOSE OUSTOJO FARIAS DE BRITO

MARGIELA EDNA DA SILVA PRADO BRITO

2ª FOTOGRAFIA IDENTIFICADORA



Assinatura do titular



ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

19 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAETITE BA

2708050982
BA711083074



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2023 14:56:16 que o documento de hash (SHA-256) fa31eacd8d9c2d607200f663512395d3bf49d1c161bbf09a03c2db2bc97c6a9 foi validado em 20/04/2023 14:56:34 através da transação blockchain 0xd13cd8f44c22b097c1f8a5e7f43c783fa4b4c323b494a0b08856f33729fe2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 130625)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa31eecd8d9c2d607200fb663512395d3bbf49d1c161bbf09a03c2d2bc97c6a9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130625** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Daniel**", cujo assunto é descrito como "**CNH Daniel**", faz prova de que em **20/04/2023 14:56:07**, o responsável **DPB Serviços Ltda (28.524.792/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **DPB Serviços Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 14:57:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x013cd6f44c22b097c1f8a5aff743c783fa4b4c323b494a0b088856f33729fee2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

